

The coat of arms of Maracanaú is a shield-shaped emblem. At the top, three stars are arranged in an arc. The word "LABORE" is inscribed in bold, capital letters across the upper portion of the shield. The central element is a gear with a fish inside it, set against a background of horizontal stripes. The shield is flanked by two olive branches. At the bottom, a ribbon scrolls across the width of the shield.

LABORE

LEI MUNICIPAL Nº 1.344. / 2008

DE 14 / 11 / 2008

MARACANAÚ

SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR

Roberto Soares Pessoa.



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.344, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2008.

Dispõe sobre autorização, ao Chefe do Poder Executivo Municipal, para abertura de crédito adicional especial ao vigente orçamento do Município, para o fim que indica.

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo autorizado a abrir, ao vigente Orçamento do Município, em favor da Secretaria de Gestão e Finanças, crédito especial até o limite de R\$ 22.000,00 (vinte e dois mil reais), para a inclusão de elemento de despesa não previsto na vigente Lei Orçamentária Anual.

Art. 2º. Os recursos necessários para atendimento do disposto no artigo anterior são as disponibilidades previstas no Art. 43, § 1º, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, observada a especificação da fonte de recursos FT 3/110.

Art. 3º. O ato que abrir o crédito especificará o detalhamento da despesa.

Art. 4º. Durante a execução orçamentária, o crédito aberto poderá ser suplementado, nos termos da autorização contida no Art. 6º, da Lei nº 1.267/07, de 05 de dezembro de 2007.

Art. 5º. Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, Estado do Ceará, aos 14 de novembro de 2008.

ROBERTO PESSOA
Prefeito de Maracanaú


Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

AFIXADO

EM: 14/11/08


Emmanuela Tatista Lima
MAT. N° 12444

Originária da Mensagem nº 061/2008, de autoria do PODER EXECUTIVO.

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430



PREFEITURA DE MARACANAÚ

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.344/2008

0600 SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

0601 SECRETARIA DE GESTÃO E FINANÇAS

Detalhamento das Ações

							Recursos de Todas as Fontes	
							R\$ 1,00	
Funcional	Programática	Programação/Produto		Valor	Esf.	Grupo de Despesa	IU/FT	Valor
	007	ADMINISTRAÇÃO FISCAL E TRIBUTÁRIA		22.000				
		Projeto						
04 126	007 1046	MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA		22.000	F			
		UNIDADE ADMINISTRATIVA ATENDIDA = 1						
						Investimentos(4.4.90.30.00)	3 110	22.000
						Total		22.000

Carlos Eduardo Lima de Almeida
SUB PROCURADOR GERAL

AFIXADO

EM: 14/11/08

Emanuela Batista Lima
MAT. Nº 12444

Palácio do Jenipapeiro, Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará
CEP 61.905-430